



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

ADITIVO Nº 01

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2020

O MUNICÍPIO DE RIFAINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.318.995/0001-71, com sede administrativa na cidade de Rifaina à Rua Barão de Rifaina n.º 251, neste ato representado por seu Prefeito Municipal – Sr. Hugo Cesar Lourenço, brasileiro, portador do RG n.º 4.113.457 e CPF n.º 086.952.966-87, e de outro lado a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.969.134/0001-89, com sede na cidade de Franca à Praça Dom Pedro II, 1826, neste ato representado pelo seu presidente Sr. Tony Graciano, resolvem firmar o presente ADITIVO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE CONTA CORRENTE

1) A CONTRATADA movimentará os recursos em conta bancária específica, de sua titularidade. Caixa Econômica Federal – Conta: 4282 / 003 / 00903119/7.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2) O prazo de vigência da alteração inicia-se na presente data, surtindo seus efeitos até 31/12/2020.

E, por estarem assim de comum acordo, assinam as partes o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que produzam os devidos efeitos legais. *Ainda, ficam mantidas todas as disposições do Termo de Fomento 02/2020 firmado em 03/01/2020, naquilo que não colidirem com as ora estabelecidas.*

Rifaina, 30 de outubro de 2020

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

Município de Rifaina
Prefeito Municipal

Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca
Tony Graciano

Testemunhas:

47509086

47452118

EM BRANCO